



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.377 DE 24 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.152/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
710	02.01.01.01.0310059.2068.3.3.90.39.	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
716	02.01.02.01.0310060.1009.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
718	02.01.02.01.0310060.2001.3.1.90.11	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	67.000,00

TOTAL.....R\$ 230.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de maio de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO